ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 0904/11

ACEITO EM 18/07/2011	ATA 8696
APROVADO EM 19/09/2011	8721
REJEITADO EM / /2011	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 333 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1265 /2011

EM 15/07/2011

06

* Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando Indicação 43/2010 (OF. 0661/10), **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos para implantação de farmácias nos postos de saúde do Município, localizados em lugares mais afastados do centro da cidade, objetivando facilitar o acesso da comunidade aos medicamentos que atualmente são distribuídos apenas na farmácia da referida secretaria.**

Rio Grande, 13 de julho de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente